



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2794 de 28 de novembro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$801.817,60, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	243.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	293.000,00
		Total da Unidade R\$	293.000,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	166.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	166.400,00
		Total da Unidade R\$	166.400,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
		Total da Unidade R\$	160.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	148.817,60
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.817,60
		Total da Unidade R\$	148.817,60
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	33.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.600,00
		Total da Unidade R\$	33.600,00
		Valor Total Suplementado R\$	801.817,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$801.817,60

III - Anulação de Dotação : \$801.817,60

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretária Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Outros Recursos não Vinculados	13.752,90
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outras Vinculações de transferências	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.752,90
		Total da Unidade R\$	29.752,90
01.06	Secretária Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Royalties - União	21.084,17
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.084,17
		Total da Unidade R\$	21.084,17
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	97.980,53
		Total do Projeto / Atividade R\$	97.980,53
		Total da Unidade R\$	97.980,53
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	243.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	243.000,00
		Total da Unidade R\$	243.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL -FUNCOMAS			
12.01	Fundo Municipal de Conservação Ambiental		
2.856	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	410.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	410.000,00
		Total da Unidade R\$	410.000,00
		Valor Total Anulado R\$	801.817,60

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro, 2024